



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Recursos Hídricos e Agropecuária, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº 2803.001/2023, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação que trata da Locação de Imóvel situado na Rua Professor Macambira, para servir de instalação da Sede da Secretaria de Recursos Hídricos e Agropecuária do Município de Meruoca-Ce, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, determinando que se proceda com a publicação do devido extrato.

Meruoca - CE, 11 de abril de 2023.

Francisco Gilvan Miguel Santos
Ordenador de Despesas da Secretaria de Recursos Hídricos e Agropecuária